



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2018.01.08.02**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação** de um imóvel situado a Rua Xisto Gomes Mota, Nº. 109, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Irauçuba/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

LOCADOR: MARCUS ANDRÉ DE SOUSA BARROS

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de Assinatura do contrato por 12 (doze) meses.

Irauçuba/CE, 10 de janeiro de 2018.


Antonia Zelândia Souza Silva
Secretária de Administração e Finanças

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133